



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 175567
EXERCÍCIO : 2005
PROCESSO N° : 19863.000081/2006-10
UNIDADE AUDITADA : SERPRO-SEDE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CÓDIGO : 806001
CIDADE : BRASÍLIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis praticada no período de 1/1/2005 a 31/12/2005.

2. Deste modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 28 de julho de 2006.


MARCOS LÚTE MANEOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA